

PORTARIA/MTI Nº 0139/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 0122/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 03 de novembro de 2020, nº 27.869:

Onde se lê:

Portaria/MTI nº 0122/2020.

Leia-se:

Portaria/MTI nº 0136/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2020.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e069c242

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)